



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE  
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO (A) ESTUDANTE**

Eu, \_\_\_\_\_  
estudante do Curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_  
número de matrícula: \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das disposições do  
Programa De Iniciação Desportiva (Edital n.º 04/2018), na modalidade \_\_\_\_\_ e, ainda,  
das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que  
possa fazer jus a participação no referido Programa.

**São Compromissos do discente, para fins de participação no Programa:**

- I. Assinar o Termo de Compromisso e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o Termo deverá ser assinado pelos responsáveis. Apresentar todos os documentos relacionados no item 7.2 deste Edital, sob pena de ter sua inscrição INDEFERIDA.
- II. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- III. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como os atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;**
- IV. Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa;
- V. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFMT Campus Várzea Grande;
- VI. Participar de Oficinas e Palestras ofertadas ao público do Programa de Assistência Estudantil, conforme calendário a ser apresentado e definido na 1ª Reunião Ordinária;
- VII. Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;
- VIII. Participar dos possíveis Campeonatos/ jogos externos representando o IFMT;**
- IX. Apresentar atestado médico no dia da seleção de avaliação das medidas e testes de aptidão;**
- X. Se aprovado/a o/a candidato/a deverá apresentar até 15 dias úteis o 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais; certidão de nascimento, original e cópia;**
- XI. Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrita justificativa, a ser avaliada Comissão de Assistência Estudantil.

**Será excluído do Programa o/a candidato/a que:**

- I. Omitir, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- IV. Não cumprir os requisitos avaliativos previstos no presente edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável

Várzea Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.